



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI nº 23105.002756/2022-34,

### **RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH**, Edital N.º 053/2021 - PROPESP/UFAM:

#### **Presidente:**

ANDERSON VIEIRA MOURA

#### **Membros:**

GLAUBER CÍCERO FERREIRA BIAZO

WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO

#### **Suplentes:**

LUÍS BALKAR SÁ PEIXOTO PINHEIRO

ANA LUCIA VIEIRA

SÍIVAL CARLOS MELLO GONÇALVES

**II - CONSTITUIR**, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH**, Edital N.º 054/2021 - PROPESP/UFAM:

#### **Presidente:**

RAFAEL ALE ROCHA

#### **Membros:**

CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIRÓS  
JÚLIO CLAUDIO DA SILVA

**Suplentes:**

ALMIR DINIZ DE CARVALHO JÚNIOR  
PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA  
PATRÍCIA MARIA ALVES DE MELO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 25/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919225** e o código CRC **46F0C3EF**.